



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 5º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19/05/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Ripposati, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Se você crê somente naquilo que gosta no Evangelho e rejeita o que não gosta, não é no Evangelho que você crê, mas em si mesmo*”. (Santo Agostinho) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 1352/SEGOV/2025, de 12 de maio de 2025, em que solicita o reagendamento de audiência pública a pedido da Secretaria de Saúde para a apresentação do Relatório Detalhado Referente ao 1º Quadrimestre de 2025, sugerindo a data de 29 de maio de 2025, às 9 horas, no plenário dessa egrégia Câmara Municipal. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de Lei nº 324/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa:** “Estabelece a proibição da concessão de homenagens a pessoas e entidades condenadas por atos antidemocráticos, bem como por atos de improbidade ou crime de corrupção e também a pessoas que tenham praticado atos ou que tenham sido historicamente consideradas participantes de atos de tortura, exploração do trabalho escravo, violação dos direitos humanos e/ou maus tratos a animais, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. **Projeto de Lei nº 652/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 13.506/22, que “Dispõe sobre a vedação quanto a denominação de vias, logradouros ou próprios no Município de Uberaba, e suas alterações, cujos nomes estiverem enquadrados em crimes conforme especifica, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº**



(Cont. ata do dia 19-05-2025 – fls. 2)

69/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa: “Altera a Resolução nº 594, de 11 de dezembro de 1.985, que “Dispõe sobre a Criação da Medalha Major Eustáquio e contém outras disposições”, acrescentando critérios mais rigorosos para a concessão da Medalha Major Eustáquio”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 70/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa: “Altera a Resolução nº 877, de 02 de fevereiro de 1993, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Uberabense e contém outras disposições”, acrescentando critérios mais rigorosos para a concessão do Título de Cidadania Uberabense”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 78/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Luiz Everson de Souza, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 77/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Eveline Marino Prais, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 75/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa: “Institui o Título de “Protetor de Destaque dos Animais” no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 667/2025 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa: “Institui diretrizes para a adoção de medidas de segurança preventiva nas instituições de ensino do Município de Uberaba, por meio da utilização de detectores de metal portáteis, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 85/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Bárbara Tolentino de Souza Coelho, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 682/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do programa meia-consulta junto aos pacientes hipossuficientes do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 320/2025 (Autoria: Vereador Diego Sousa Rodrigues) – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade, da instalação de telas de proteção em janelas e varandas de apartamentos residenciais, por parte das construtoras, no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 10/2025 (Autoria: Vereadores Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Thiago Mariscal dos Santos, Cleber Luís dos Santos Junior, Paulo César Soares, Caio Bernardo Fonseca de Godoi e Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa: “Da nova redação a Lei Orgânica do Município versando sobre a obrigatoriedade da publicação de demonstrativo de receitas e despesas detalhados, relativos ao sistema de transporte coletivo



(Cont. ata do dia 19-05-2025 – fls. 3)

de Uberaba”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. Projeto de Lei nº 654/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 13.460/2021, que "Cria diretrizes e estabelece direitos para os portadores de Transtornos do Espectro Autista, e contém outras disposições", versando sobre a nutrição adequada e a terapia nutricional a serem aplicadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 580/2025 (Autoria: Vereador Cleber Luís dos Santos Junior) – Ementa: “Dispõe sobre a proibição de manter animais em veículos automotores em condições que coloquem em risco sua saúde ou integridade física no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 653/2025 (Autoria: Vereadores Tulio Micheli Silva e Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 9.777/2005, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais e idosos em estacionamentos e contém outras disposições", versando sobre as pessoas com deficiência e as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 84/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Adrielly Silva Ordones, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 661/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas em contrato com a Administração Pública terem a Política De Abono De Faltas Nos Casos Dos Cuidados Para Os/As Empregados/As”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 589/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa: “Autoriza denominar Oswaldo Salge logradouro público deste Município, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 673/2025 (Autoria: Vereadores Rochelle Gutierrez Bazaga e Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Institui projeto no Município de Uberaba que determina que as unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde – SUS, bem como as da rede privada, ofereçam leito separado para as mães de natimorto e mães com óbito fetal”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 674/2025 (Autoria: Vereadores Rochelle Gutierrez Bazaga e Tulio Micheli Silva) – Ementa: “Dispõe sobre a oferta de atendimento psicológico a parturientes no Município de Uberaba/MG”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 679/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – Ementa: “Autoriza denominar Lourival Manuel de Carvalho logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 86/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Marina Cadelga de Albuquerque Alves, e dá outras providências”. Para



(Cont. ata do dia 19-05-2025 – fls. 4)

tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 341/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – Ementa:** “Institui a Política Pública da Carteira de Identificação da Pessoa com Epilepsia no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Recebido de diversos:** Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025, de autoria dos Vereadores Tulio Micheli, Thiago Mariscal, Ellen Miziara, Marcos Jammal, Rochelle Gutierrez, Cleber Luís dos Santos, Diego Rodrigues, Caio Godoi e Diego Fabiano”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2025 (Autoria: Vereadores Tulio Micheli Silva, Thiago Mariscal dos Santos, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Marcos Adad Jammal, Rochelle Gutierrez Bazaga, Cleber Luís dos Santos Junior, Diego Sousa Rodrigues, Caio Bernardo Fonseca de Godoi e Diego Fabiano de Oliveira) – 2º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Dá nova redação à Lei Orgânica do Município, versando sobre audiências públicas quadrimestrais de prestação de contas, e contém outras disposições”. Leitura dos pareceres e votação das Emendas nºs 1 e 2, no 1º turno, efetuadas em reunião anterior. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 1/2025 (**Autoria: Vereadores Tulio Micheli Silva, Diego Fabiano de Oliveira, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Diego Sousa Rodrigues e Cleber Luís dos Santos Junior**) Modifica termos do projeto de lei em referência, de forma a alterar o art. 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor *após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial* (NR = NOVA REDAÇÃO)”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação no 2º turno: **Aprovada. Emenda nº 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 1/2025 (**Autoria: Vereadores Tulio Micheli Silva, Diego Fabiano de Oliveira, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Diego Sousa Rodrigues e Cleber Luís dos Santos Junior**) Modifica termos do projeto de lei em referência, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 94 (...)** § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, a Secretaria Municipal de Educação e a Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – Codau *demonstrarão a execução orçamentária e financeira de cada quadrimestre*, em audiência pública na Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal (NR = NOVA REDAÇÃO)”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação no 2º turno: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Esse projeto já foi votado em primeiro turno nessa Casa. É apenas aquele projeto que trata sobre as audiências quadrimestrais, solicitando



(Cont. ata do dia 19-05-2025 – fls. 5)

que seja colocada a audiência quadrimestral tanto da Secretaria Municipal de Educação, como também a da CODAU, para que possa prestar esclarecimentos a essa Casa de quatro em quatro meses. E eu gostaria muito que os senhores vereadores votassem favoráveis”. Colocado o projeto em votação. Projetos Aprovados com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em 2º turno. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 11/2025, de autoria do Vereador Diego Sousa Rodrigues”. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 11/2025 (Autoria: Vereadores Diego Sousa Rodrigues, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleber Luís dos Santos Junior, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Tulio Micheli Silva, Paulo César Soares e Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Acrescenta o §4º ao art. 94 da Lei Orgânica do Município de Uberaba/MG para dispor sobre prerrogativa constitucional assegurada ao Poder Legislativo Municipal, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensas dos interstícios legais, e por maioria qualificada dos parlamentares dessa Casa de Leis.** Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “Presidente! Enquanto coautora eu estou pedindo o sobrestamento do projeto para que nós possamos discutir ele melhor e alinhar alguns pontos. A gente entende que o projeto é importante e obviamente trabalha a questão da transparência. Então estou pedindo o sobrestamento”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Dr. Cléber Junior que faça a leitura do Projeto de Lei nº 151/2025, de autoria das Vereadoras Denise e Luciene Fachinelli”. **Projeto de Lei nº 151/2025 (Autoria: Vereadoras Denise Stefani Max e Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Professor João Batista logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Com a palavra a Vereadora Luciene Fachinelli”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Vereadora Denise! Nós juntas eternizamos o nome do Professor João Batista, que foi um ícone na cidade de Uberaba. A família vai receber com muito bom grado e amor para que ele possa ficar eternamente registrado aqui na cidade de Uberaba com um logradouro, avenida, espaço público ou algum equipamento público do tamanho que o professor mereça”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “É com imensa honra homenagear o Professor João. Nós duas tivemos a felicidade de poder assinar essa honraria. É uma forma de nós eternizarmos o



(Cont. ata do dia 19-05-2025 – fls. 6)

Professor João Batista aqui em Uberaba”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Resolução nº 55/2025, de autoria do Vereador Almir Silva”. **Projeto de Resolução nº 55/2025 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Sebastião Campos de Freitas, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Thiago Mariscal dos Santos. **Aprovado.** Presidente em exercício **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Solicito ao Secretário Cléber Junior que faça a leitura dos Projetos de Resolução nºs 54/2025 e 60/2025. Lembrando aos vereadores que ambos serão votados de forma englobada”. **Projeto de Resolução nº 54/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Suzi Keli Gonçalves Pereira, e dá outras providências”. **Projeto de Resolução nº 60/2025 (Autoria: Vereador Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Luciana Luz Góis, e dá outras providências”. Colocados os projetos em discussão e votação englobada. **Projetos Aprovados com 16 (dezesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** **Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Senhor presidente, senhores vereadores e público aqui presente. Neste final de semana fui procurado por vários moradores do Bairro Rural da Baixa, que me narraram o sofrimento deles no que se refere à coleta de lixo e a falta de água. De acordo com informações apuradas o bairro não conta com coleta de lixo frequente e em datas previamente estipuladas, sendo comum o bairro ficar até uma semana sem a coleta de lixo. Com isso, senhores vereadores, as calçadas das referidas ruas ficam tomadas por lixos, o que faz com que casas sejam invadidas por roedores e outros animais peçonhentos. Além disso, senhor presidente, os entulhos são descartados nas ruas e passeios em razão da falta de caçamba naquele bairro rural. Por fim, o bairro também vem sofrendo com a falta de água hoje está completando 3 dias sem água naquela comunidade rural. De acordo com o apurado o problema está na bomba de água que fica próximo à Escola Municipal Sebastião Antônio Leal. Constantemente ela tem defeito, mas que a CODAU insiste em não fazer sua troca. certamente visando economizar. é inconcebível que os moradores daquele bairro paguem altas taxas e impostos para a CODAU e a prefeitura e não recebem serviço de qualidade. Então, senhores vereadores, eu gostaria que o presidente da CODAU, juntamente com o Município de Uberaba, pudesse dar mais atenção àquela comunidade rural”. Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs:



(Cont. ata do dia 19-05-2025 – fls. 7)

“Eu quero trazer aqui uma nota de esclarecimento feito pelo Sindicato Rural de Uberaba a respeito do ITR, na qual a prefeitura divulgou amplamente que houve conversas com as entidades e não é bem assim. O Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba vem através da nota prestar esclarecimentos aos seus representantes e a sociedade em geral quanto ao processo de determinação do valor da terra nua pela prefeitura de Uberaba em 2025, que servirá de base para o cálculo e os lançamentos do ITR - Imposto Territorial Rural. Insta esclarecer que o sindicato foi chamado para discussão quando já havia valores pré-determinados, valores estes apresentados na avaliação da EMATER de Minas Gerais, que indicavam acréscimo nas seis tipologias consideradas pelas normativas que variavam entre 18,88 e 49,28%, apontando uma variação média de 32.49% do aumento em relação a valores de 2024. Isso aqui significa que a prefeitura já tinha valores pré-estabelecidos quando chamou o sindicato rural para poder conversar, subindo valores no imposto de 32.49%. Então essa discrepância causou estranheza nos representantes do sindicato, considerando não a refletir a realidade econômica e comercial dos produtores rurais. Portanto, a entidade solicitou o prazo para poder analisar a avaliação. E, se fosse o caso, apresentar um laudo técnico que foi contratado e elaborado por a empresa independente e especializada, com a utilização dos índices de amostragem dez vezes maior do que utilizado pela Emater e considerando estritamente as normas técnicas em vigor. Constatou-se o aumento linear de no máximo 7.83%, muito abaixo da proposta da EMATER, falhas metodológicas no estudo da Emater que distorcem avaliação e impossibilidade no entendimento da metodologia e dos cálculos elaborados para se chegar no resultado final. E apesar do posicionamento técnico apresentado a prefeitura optou por simplesmente ignorar o Sindicato Rural de Uberaba e publicou no dia 30 de abril de 2025 o edital contendo valores que não consideram o laudo técnico apresentado pelo sindicato e tampouco a avaliação da Emater, ou seja, os valores sem qualquer fundamentação técnica com aumento entre as tipologias da terra variando entre 13% e 24% e com média de 17.78%. O fato é que com os novos valores decididos pela Prefeitura de Uberaba além de aleatórios e sem qualquer fundamento com realidade do produtor rural elevará a uma carga tributária que será desprovida de lógica e em um momento econômico extremamente complicado e instável. O que a gente pede é que a prefeitura ela tenha um pouco de bom senso para conversar com as partes. Então fica aqui a minha nota de repúdio e endossando a carta do sindicato rural”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “Boa tarde! Nos últimos dias eu trouxe um questionamento aqui e aí me responderam até rapidamente. A questão da famigerada campanha dos cem dias sem parar. A gente questionou a respeito de quanto custou essa campanha. Nós temos as respostas. Chegou rápido. Vamos aos valores: -



(Cont. ata do dia 19-05-2025 – fls. 8)

valores destinados ao pagamento de divulgação em emissoras de TV, R\$142.918,52 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); - valores destinados ao pagamento de divulgação nas rádios, R\$60.157,56 (sessenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos); - valores destinados aos pagamentos em outdoor, R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais); - valores destinados ao pagamento de produção de material impresso, R\$114.275,00 (cento e quatorze mil, duzentos e setenta e cinco reais); - valores destinados ao impulsionamento das redes sociais, R\$683,84 (seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); - valores destinados a jornais locais, R\$20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais). Nós temos um montante de R\$363.366,92 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos) que a prefeitura gastou para divulgar os cem dias do Governo Elisa, porque aqui não foi divulgado as ações da prefeitura. Foi o que o mandato da prefeita fez em cem dias. Gastamos quase R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) nos primeiros cem dias da prefeita. Imagina no restante? Fica aí o questionamento. Era tão necessário mesmo divulgar tantas ações aqui que a gente viu que as ações nem do executivo eram. São emendas dos vereadores aqui dessa Casa. O dinheiro do cidadão não está valendo nada. Fica aqui só meu registro e minha indignação”. Presidente em exercício Caio Bernardo Fonseca de Godoi declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 20 de maio de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: https://www.youtube.com/watch?v=jYR_I2SwhAc

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente



(Cont. ata do dia 19-05-2025 – fls. 9)

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Marcos Adad Jammal
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Varciel Borges Rodrigues
Vereador

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Samuel Pereira
Vereador

Tulio Micheli Silva
Vereador